

PORTARIA Nº 68/2025-SEM

Dispõe sobre a prorrogação dos prazos constantes no Edital de Chamamento Público Nº 01/2025-SEM, bem como da Portaria Nº 08/2025-SEM, e dá outras providências.

A Secretária das Mulheres, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de garantir um eficaz julgamento dos recursos interpostos ao resultado preliminar no processo de seleção constante no Edital de Chamamento Público Nº 01/2025-SEM, que trata da Chamada Pública para seleção de empresas e organizações públicas e privadas para a outorga do Selo de Equidade de Gênero e Inclusão;

CONSIDERANDO que o prazo atual para divulgação e homologação do resultado final se encerra na data de hoje, 18 de julho de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar os prazos constantes no Edital de Chamamento Público Nº 01/2025-SEM, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará na folha de Nº 70, em 06 de fevereiro de 2025, bem como da Portaria Nº 08/2025-SEM, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará na folha de nº 102, Série 3, Ano XVII Nº042, em 28 de fevereiro de 2025, conforme Anexo I desta portaria;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Lia Ferreira Gomes
Secretária de Estado
Secretaria das Mulheres

ANEXO I

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES	
ATIVIDADE	PRAZO
<i>Julgamento dos recursos do resultado preliminar</i>	Dia 14 até 22 de julho de 2025.
<i>Divulgação e homologação do resultado final</i>	Até 23 de julho de 2025.
<i>Cerimônia de Outorga do Selo de Equidade de Gênero e Inclusão</i>	Cerimônia a ser realizada em agosto de 2025, com data a confirmar no sítio eletrônico https://www.mulheres.ce.gov.br